

## VISTO DE RESIDÊNCIA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL SUBORDINADA

<b>Nome(s) e Sobrenome (s) do requerente:</b>		
<b>Endereço de correio eletrónico (Email):</b> <b>Contacto telefónico direto:</b>		
<b>Motivo da deslocação a Portugal:</b>		
<b>REQUISITOS GERAIS</b>		
	<b>SIM</b>	<b>EM FALTA</b>
<b>Formulário de pedido de visto nacional</b> preenchido na íntegra e assinado pelo requerente (com assinatura igual à do passaporte);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>2 Fotografias</b> iguais, tamanho (3x4), atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).		
<b>Passaporte</b> com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista.  Fotocópia da página biográfica do Passaporte.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Comprovativo da situação regular</b> , caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Seguro de viagem válido</b> , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento <b>ou o Certificado de Direito à prestação de Cuidados de Saúde (PB4), emitido pelo Ministério da Saúde do Brasil</b> com validade igual ou superior à data de término do visto solicitado. <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica</a> .	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Certidão de Antecedentes Criminais</b> devidamente apostilada emitida pela autoridade competente do país de nacionalidade ou do país onde o requerente resida há mais de um ano (para maiores de 16 anos). No Brasil, a Certidão de Antecedentes Criminais, com validade de 90 dias, é emitida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil (Polícia Federal).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Comprovativo da existência de meios de subsistência</b>  Para efeitos de prova dos meios de subsistência, devem ser tidos em consideração:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os meios provenientes de contrato ou promessa de contrato de trabalho.</li> <li>• A apresentação <b>de termo de responsabilidade</b>, com assinatura reconhecida, <b>subscrito pela entidade que se responsabilize pelo acolhimento do trabalhador.</b></li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS ESPECÍFICOS</b>		

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato de trabalho ou promessa de contrato de trabalho ou manifestação individualizada de interesse da entidade empregadora; e,</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativo de que está habilitado ao exercício da profissão, quando esta se encontre regulamentada em Portugal (se aplicável).</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<b>VISTO DE RESIDÊNCIA PARA ATIVIDADE PROFISSIONAL SUBORDINADA – ACORDO SOBRE A MOBILIDADE DA CPLP</b>		
<p><b>Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seguro;</li> <li>• <b>Passagem de retorno</b> ao Brasil e;</li> <li>• Meios de subsistência <b>mediante a apresentação de termo de responsabilidade</b>, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade que se responsabilize pelo acolhimento do trabalhador.</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Nota:**

- Consulte a legislação em vigor em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional>

## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ (Nome e Apelido do Requerente),

**declaro que:**

Pretendo que o meu pedido de visto seja analisado pelo Posto Consular com os documentos em falta assinalados na lista anexa;

Tomei conhecimento de que:

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- Sempre que forem solicitados pelo Posto Consular documentos adicionais ou em falta ao requerente, a análise do pedido é suspensa até à sua apresentação.

- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- Quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.

- Todas as comunicações e notificações respeitantes ao pedido de visto apresentado poderão ser efetuadas para o endereço eletrónico indicado no campo 19. do formulário do pedido de visto, considerando-se as mesmas efetuadas, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6.º do artigo 113.º do CPA, no momento em que aceda ao específico correio enviado ou, em caso de ausência de acesso à caixa postal eletrónica, no quinto dia útil posterior ao seu envio.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_